

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 42/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 12/08/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 11, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
01	1	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	1,25	9.980	2,86	16.067,08
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	2,89	300	4,40	453,00
01	11	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	1.500	3,19	1.500	4,99	2.700,00

Valor total do Aditivo: R\$ 19.220,80 (Dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 290/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada



CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, CPF:020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão administrativa datada de 12/08/2021 fica autorizada a marca do item 32 - CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738) -De GLOBO para GEOLAB GENERICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR 12 de agosto de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Representante Legal
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº70/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.. R\$ 159.900,00 Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 12/08/2021

Roselia Krieger Becker Pagani
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR., conforme

parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	61320	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0Z00 MX511 MX410, MX611 MX310 MS610 MS410 MS310, MS517 ORIGINAL, Original da Marca Lexmark, Prazo para substituição de 60 mil impressões.	3,00	UM	LEXMARK	390,00	1.170,00
2	61321	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK B220Z00 MB2236ADW B2236DW ORIGINAL 12K, Original da Marca Lexmark, prazo para substituição de 12 mil cópias	1,00	UN	LEXMARK	890,00	890,00
3	61323	TONER LEXMARK 504X 50FBX00 MS610 MS410 MS415 MS610DE MS610DN MS410DN MS415DN ORIGINAL 10K, Original da Marca Lexmark, Prazo para substituição em 10 mil impressões	6,00	UN	LEXMARK	395,00	2.370,00
4	61322	TONER LEXMARK B224X00 B224X B2236DW MB2236ADW ORIGINAL 6K, ORIGINAL da Marca Lexmark, Prazo de substituição 6 mil cópias	2,00	UN	LEXMARK	1.080,00	2.160,00
TOTAL							6.590,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00(Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Capanema - PR, 12 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021

Processo dispensa Nº 052/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021

Processo dispensa Nº 052/2021

Data da Assinatura: 12/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convo-

cação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2021. O convocado será contatado via telefone ou e-mail apenas no momento da contratação.

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
21.	Lucimara Carini da Cruz Walker	10.190.948-4	29,68
22.	Edina Henckes Rohr	10.249.817-8	29,19
23.	Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos	6.889.820-0	28,85
24.	Jezielaine Dluzniewski	12.316.620-5	28,07
25.	Edileuza Aparecida Schuatz	8.838.641-8	26,21
26.	Nadje Karina Padilha	9.168.528-0	25,55
27.	Cláudia Nara do Prado	9.767.240-7	23,84
28.	Juçara Stein	13.696.251-5	23,22
29.	Nelci Pereira de Lima	7.851.862-6	23,05
30.	Dieime Taina Paz da Silva	13.697.670-2	22,35
31.	Aline Franciele Dullius	10.652.021-6	21,32
32.	Suzana dos Santos	70.853.116-32	20,85
33.	Roberta Xantele Rodrigues Schwandes	9.855.534-0	20,15
34.	Donizete Bugs da Silva	12.935.132-2	20,02
35.	Jéssica Simon	12.994.057-3	19,35
36.	Margarida de Siqueira Nunes	10.103.109-8	18,85
37.	Adriana Wolf	10.414.777-1	18,63
38.	Solange da Motta	8.570.824-4	18,30
39.	Alice Aparecida Dullius	13.672.479-7	17,85
40.	Alice Aparecida Dullius	13.672.479-7	17,85

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LISTAGEM DE CANDIDATOS COTISTAS**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
6.	Jezielaine Dluzniewski	12.316.620-5	28,07
7.	Nadje Karina Padilha	9.168.528-0	25,55
8.	Claudia Nara do Prado	9.767.240-7	23,84
9.	Nelci Pereira de Lima	7.851.862-6	23,05
10.	Ivone dos Santos da Rocha	8.381.492-6	16,20
11.	Maria Rosa dos Santos	8.602.095-5	15,60

Capanema, 11 de agosto de 2021.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2021.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021, o Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, residente e domiciliado em Capanema-PR e o Fundo Municipal de Saúde de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 09.157.931/0001-72, com sede a Rua Aimorés, 681, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jonas Welter, residente e domiciliado em Capanema-PR e de outro lado a EMPRESA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.981.993/0007-14, situada no Parque Industrial, 1680, Rua 4, CEP 85.750-000, Planalto-PR, neste ato representada pelo Sr. Ivo Antônio Muller, residente e domiciliado em Capanema-PR, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Empresa Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda, via indenização administrativa, para saldar o valor correspondente aos serviços emergenciais para reforço na estrutura da Unidade Básica de Saúde Central do Município de Capanema. Através do Laudo Técnico subscrito pelo Engenheiro Civil do Município e o Parecer Jurídico n.º 203/2021, houve a manifestação pela possibilidade

do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 19.387,25 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda, dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA : DA PUBLICAÇÃO - O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 16 de julho de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JONAS WELTER
Secretário Municipal de Saúde

IVO ANTÔNIO MULLER
Representante da Empresa
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br